



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO
ASSESSORIA JURÍDICA (I)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023, de 19 de julho de 2023, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE JARDINAGEM E AUXILIAR DE LIMPEZA QUE CELEBRAM ENTRE SI A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A-IQUEGO E A EMPRESA GENESIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. *Processo nº 202300055000119.*

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, de um lado a **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41, Inscrição Estadual nº 10021292-1, situada na Avenida Anhanguera, 12.527, Bairro Ipiranga, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelos seus Diretores que este subscrevem, de ora em diante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GENESIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Senador Canedo, 1, Quadra 48, Lote 15, Vila São Sebastião, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.262-355, inscrita no CNPJ sob o nº 31.549.836/0001-73, neste ato representada por José Geraldo da Silva Filho, [REDACTED] DGPC GO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR PACTUADO

1.1 - Ajustam as partes que o valor mensal para a execução dos serviços será de **R\$ 20.734,66 (vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 - Registro MTE GO 000832/2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

Descrição/Função	Qtde. de Empregados	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Auxiliares de Limpeza	04	3.220,35	12.881,40
Auxiliares de Jardinagem	02	3.926,63	7.853,26
Valor Global Mensal			20.734,66

1.2 - O valor estipulado para a repactuação contratual, que abrange o período de 6 meses e 17 dias restantes até o término da vigência do contrato, é de R\$ 11.345,23, conforme detalhado no Parecer nº 191/2024-AAI (*Evento 60478972*).

1.3 - Os recursos financeiros resultantes da execução deste reajuste serão atendidos por meio do Despacho Orçamentário nº 397/2024-DIRAF (*Evento 60671627*).

CLÁUSULA SEGUNDA - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - As partes deliberaram, ainda, que todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Primitivo, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo contratual, na forma da lei.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.



Assessor (a) Jurídico (a), em
03/06/2024, às 13:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



CAVALCANTE FERREIRA, Diretor (a), em
03/06/2024, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



DA SILVA, Controller, em
03/06/2024, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



DOS SANTOS, Presidente, em
03/06/2024, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



DA SILVA FILHO, Usuário Externo, em
05/06/2024, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60865790** e o código CRC **9C4C6318**.

ASSESSORIA JURÍDICA (I)

AVENIDA ANHANGUERA N°9827, , - Bairro BAIRRO IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP
74450-010 - (62)3235-2950.



Referência: Processo nº 202300055000119



SEI 60865790